Nome da Instituição: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA **Departamento/Setor:** FJS **Data:**29 de setembro de 2022 **Autor(es):** Juliana Paiva; **Aprovadores:** Claudia Alves **Palavras-Chave:** Políticas, Ética

Título do Documento: POLÍTICA DE ÉTICA

Introdução: Em instituições de saúde é fundamental o exercício da conduta corporativa e o seguimento das normas éticas institucionais, com a finalidade de garantir qualidade e responsabilidade em padrões de excelência por todos os colaboradores da Fundação José Silveira de forma íntegra e disciplinada. Sendo assim, é através da notável assistência aos clientes, de um bom relacionamento interpessoal dos colaboradores, de um fluxo ideal nos processos organizacionais, de uma atuação ética dos profissionais e garantia e aplicabilidade da missão, visão e valores da Fundação José Silveira que poderá efetivar assistência à saúde de qualidade, através de uma atuação ética.

- **1. Objetivo:** Abordar os padrões éticos descritos pela instituição, através das diretrizes desta política e garantir o conhecimento e execução por parte de todos os colaboradores e prestadores de serviço.
- **2.** Aplicabilidade: Todos os colaboradores e prestadores de serviço da Fundação José Silveira.

3. Definições / Conceitos e Siglas:

FJS: Fundação José Silveira

Ética: Conjunto de ações morais que conduzem o comportamento humano.

Moral: Conjunto de direitos e de deveres, impostos durante a estruturação da personalidade.

Bioética: Implicações éticas que envolvem pesquisa, experimento ou utilizações dos seres vivos para a realização.

Beneficência: Consiste na prática do bem; na virtude de beneficiar o próximo.

Não Maleficência: Se baseia na ideia de que nenhum mal deve ser feito ao outro.

Autonomia: A ideia central desse princípio é de que todos têm capacidade e liberdade de tomar suas próprias decisões. Qualquer tipo de procedimento a ser realizado no corpo de um indivíduo e/ou que tenha relação com a sua vida, deve ser autorizado por ele.

Justiça: Se baseia na justiça distributiva e na equidade. A distribuição dos serviços de saúde deve ser feita de forma justa e que deve haver igualdade de tratamento para todos os indivíduos.

Dilema Ético: Situação em que ocorreu conflito ou insegurança quanto à decisão adequada no momento da sua execução, por não haver uma decisão obviamente certa ou errada, tendo duas ou mais possibilidades de respostas envolvendo a segurança e autonomia do paciente.

Eutanásia: Antecipação da vida de um indivíduo para aliviar o sofrimento físico e psicológico em caso de doenças graves e terminais.

Distanásia: Prolongamento exagerado da vida de um paciente com sofrimentos físico e psicológico diante de uma doença grave e terminal, de forma ineficaz.

RT: Responsável Técnico

CEE: Comissão de Ética em Enfermagem

4. Diretrizes Gerais:

- Respeitar os princípios da Bioética: beneficência, não maleficência, autonomia e justiça.
- Respeitar os Códigos de Ética que regulamentam a atuação de cada categoria profissional.
- No exercício de seu cargo ou função, cada colaborador deverá pautar suas ações com bases nos seguintes princípios: Ética; Obediência à legislação; Comprometimento com o ambiente de trabalho; Garantia da qualidade e do bom uso da informação; Obediência às regras concorrenciais; Ausência de conflito de interesse; Transparência;
- Orientar as ações, tanto relacionamento com a empresa, quanto no relacionamento com os pacientes, nos mais altos padrões de ética e transparência, integridade, honestidade, lealdade, respeito, eficiência, imparcialidade e profissionalismo.
- Colaborar e cooperar na disseminação da cultura ética existente no Hospital Santo Amaro/ FJS incentivando que os demais colaboradores adotem essa conduta.
- A missão, visão, valores e propósito (Cuidar da saúde e melhorar a qualidade de vida das pessoas) da FJS devem direcionar a atuação de todos que compõem a instituição (Anexo 1).
- De acordo com os valores institucionais, o profissional deve apresentar comportamentos alinhados ao compromisso social, foco no cliente, ética, sustentabilidade, resolutividade, intraempreendedorismo e qualidade.
- pesquisa e ciência devem aumentar a esperança e melhorar a qualidade de vida, promovendo o bem-estar dos indivíduos, das famílias, o reconhecimento da dignidade humana e respeito universal e efetivo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.
- Respeitar aos direitos humanos assim como respeitar as diversidades sem discriminação de raça, sexo, gênero, orientação sexual, religião, idade, classe social, limitação física ou qualquer outro atributo.

- Respeitar o contexto social e de gênero de todos os pacientes admitidos na FJS, incluindo em prontuário dados sociais e de identidade de gênero, principalmente nos documentos disponíveis à visualização do paciente e do público externo.
- Entender o ser humano como sujeito da ação e não como objeto no qual se aplicam técnicas. Ou seja, o cuidado deve ser centrado no paciente e sempre respeitando a sua autonomia.
- Conduzir suas ações em consonância com as regras de propriedade intelectual, nunca deixando que as crenças e culturas individuais de cada colaborador interfira na conduta do tratamento com o paciente.
- Evitar qualquer espécie de tratamento diferenciado a quem quer que seja, independentemente de interesse ou sentimento pessoal.
- Atuar de forma ética e transparente na relação com profissionais da saúde.
- Possuir maturidade e controle emocional, de forma que, os problemas pessoais e profissionais não interfiram na conduta do tratamento do paciente e nas relações interpessoais.
- As normas institucionais devem ser de fácil entendimento e apresentarem-se disponíveis a todos os colaboradores. Desta forma a FJS dispõe de intranet (Intralinks) com todo o acervo institucional de normas, bem como a ampla divulgação das mesmas.
- Promover uma gestão apropriada e uma avaliação adequada dos riscos relativos à medicina, às ciências da vida e às tecnologias que lhes estão associadas.
- Todos os colaboradores e prestadores de serviço da FJS devem ser formalmente responsáveis pela sustentabilidade e pela conformidade da organização de saúde em relação às leis e às normas aplicáveis em sua jurisdição, notadamente no que se refere à prevenção de atos de corrupção.
- Os colaboradores e prestadores de serviço da FJS devem atuar em alinhamento com as respectivas responsabilidades da sua função e de acordo com o código de ética e conduta.
- O contrato de trabalho e/ou outros documentos formais firmados entre a FJS e colaboradores/ prestadores de serviço, devem incluir obrigações de conformidade e consequências em caso de descumprimento, assegurado seu direito de prestar esclarecimentos.
- Garantir o sigilo entre cliente-colaborador, quando cabível. Sendo este quebrado entre profissionais apenas se for imprescindível para o processo de tratamento.
- Denunciar imediatamente quaisquer atos que violem ou que possam violar as normas éticas descritas nessa Política de Ética, bem como nas normas e outras políticas institucionais através do Canal de Denúncias

- (www.fjs.org.br)ou ainda pelo telefone (71) 3504-5704. Também é possível ligar ou enviar whatsapp para o número (71) 98205-5427.
- Atuar de modo responsável, não participando de transações e atividades que possam comprometer sua imagem bem como a imagem do Hospital Santo Amador e da FJS como um todo.
- Guardar sigilo a respeito das informações e atividades relacionadas ao trabalho efetuado em sua área de atuação, sendo proibido o uso de tais dados com a finalidade de obter vantagens particulares ou a terceiros.
- Aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido antes de qualquer procedimento invasivo, explicando os riscos e benefícios inerentes.
- Entender o cuidado paliativo como uma conduta para melhorar a qualidade de vida do paciente e sua família, em casos que a doença não corresponde mais ao tratamento, aliviando a dor e também sofrimentos de ordem psicológica, social e espiritual, conforme Política de Cuidados Paliativos.
- Estruturar uma equipe de profissionais adequadamente treinada e experiente na atuação em caso de cuidados paliativos, que tenha habilidade no controle de sintomas de natureza não apenas biológica, mas também psicológica, social e espiritual. A mesma deve atuar de forma a proporcionar não apenas o alívio, mas a prevenção de um sintoma ou situação de crise.
- Em casos de cuidados paliativos deve-se considerar os seguintes princípios: Promover o alívio da dor e de outros sintomas estressantes; Reafirmar a vida e ver a morte como um processo natural; Não antecipar e nem postergar a morte; Integrar aspectos psicossociais e espirituais ao cuidado; Oferecer um sistema de suporte que auxilie o paciente a viver tão ativamente quanto possível, até a sua morte; Amparar a família e entes queridos durante todo o processo da doença; Iniciar o mais precocemente possível, junto a outras medidas de prolongamento de vida, como a quimioterapia e a radioterapia, e incluir todas as investigações necessárias para melhor compreensão e manejo dos sintomas;
- Manter estruturado um Comitê de Ética Clínica (Bioética) com regimento, instrução, planejamento e evidências de trabalho.
- Manter estruturada Comissões de Ética em Enfermagem e Ética médica com regimento, instrução, planejamento e evidências de trabalho.
- As comissões devem ser estruturadas e organizadas conforme a Política de Gestão das Comissões Institucionais Obrigatórias e de Apoio.
- A existência de processo disciplinar interno, de competência do Comitê de Ética Clínica, não exime a FJS e/ou aos médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde de responder perante os seus respectivos conselhos profissionais, conforme leis e normas aplicáveis em sua jurisdição.

- Eventuais casos éticos que possuem escopo que tocam tanto a Comissão de Ética Clínica quanto as Comissões Éticas de Enfermagem, médica e/ou de Governança Corporativa e Integridade devem ser tratadas de forma colegiada contemplando os membros das respectivas comissões.
- Em caso de infrações éticas, quando cabível, as mesmas devem ser tratadas de forma educativa e não punitiva.
- A FJS deve viabilizar eventos educativos para aperfeiçoamento e contínua atualização dos seus colaboradores, de forma a incentivar a adoção da conduta ética.
- Fomentar o diálogo multidisciplinar e pluralista sobre as questões da bioética entre todas as partes interessadas – colaboradores, pacientes, prestadores de serviço s os demais interessados.
- Preparar os profissionais para lidar com questões relacionadas à morte, assim como oferecer suporte psicológico quando necessário.
- Atuar de forma ética, não realizando pagamentos impróprios a oficiais, funcionários, clientes, indivíduos ou entidades públicas e/ou aceitar benefícios inapropriados, oriundos de todo e qualquer indivíduo ou organização que, tenha a pretensão de empreender negócios com a empresa, conforme a Política de Integridade.
- Toda e qualquer ocorrência de cunho ético, que necessite de apoio para resolução, deve ser notificado através do Sistema de Dilemas Éticos, disponível no intralinks (anexo 2).
- Para assuntos que necessitam de tratativa imediata, o Comitê de Ética Clínica deve ser acionado a qualquer momento através do ramal 9977 ou Celular (71) 999965025.

5. Diretrizes Específicas:

Microssistemas Clínicos

Diretriz:

- Respeitar as diretrizes gerais desta política.
- Atuar conforme o Código de Ética profissional específica de cada categoria.
- Respeitar os princípios da Bioética: beneficência, não maleficência, autonomia e justiça.
- Auxiliar pacientes e familiares a elucidação de dúvidas sobre o estado de saúde e as condutas realizadas.
- Respeitar, além das questões fisiológicas do paciente, os aspectos psicossociais e espirituais.

- Ofertar um cuidado centrado no paciente, de forma a respeitar a autonomia do mesmo e dos familiares nas tomadas de decisões clínicas.
- A bioética deve ter um papel fundamental nas escolhas que é necessário fazer, diante do problema de saúde e do recurso/tratamento a ser utilizado.
- Sempre avaliar o custo-benefício de tratamentos, de forma a evitar que os pacientes sofram demasiadamente com condutas que não viabilizarão a melhora clínica.
- Não praticar eutanásia e distanásia.
- Atuar em cuidados paliativos conforme política institucional específica.
- Considerar que, mesmo que o paciente esteja em cuidados paliativos, não se deve afirmar que está "fora de possibilidades terapêuticas", pois sempre há uma terapêutica a ser preconizada. Na fase avançada de uma doença e com poucas chances de cura, os sintomas físicos são fatores de desconforto. Para estes existem procedimentos, medicamentos e abordagens capazes de proporcionar um bem-estar físico até o final da vida, não devendo ser negada ou negligenciada a conduta necessária.
- Auxiliar no processo de comunicação com pacientes e familiares acerca de incidentes ocorridos com o cliente durante a prestação de cuidados conforme Política de Disclosure.
- Informar desfechos clínicos negativos aos pacientes e familiares conforme Protocolo de Comunicação de Más Notícias.
- Auxiliar na tomada de decisões médicas em favor de pacientes incapazes que não disponham de representantes legais;
- Aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos pacientes antes de qualquer procedimento invasivo.

• Comitê de Ética Clínica

Diretriz:

- Ser formada por representantes do corpo clínico, assegurando a participação, como convidados, de um profissional da Comissão de Governança Corporativa e Integridade e de um profissional da área de Auditoria;
- Atuar com independência técnica em relação ao corpo clínico e demais áreas operacionais ou administrativas da organização.
 Estabelecer cronograma de reunião bimensal, em caráter ordinário, podendo se reunir de forma extraordinária, quando se faça necessário.
- Elaborar junto com os membros, o planejamento de trabalho e relatórios bimensais de dilemas éticos:

- Auxiliar no processo de comunicação com pacientes e familiares acerca de incidentes ocorridos com o cliente durante a prestação de cuidados conforme Política de Disclosure.
- Auxiliar na tomada de decisões médicas em favor de pacientes incapazes que não disponham de representantes legais.
- Instruir e auxiliar médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde em relação a dilemas éticos e temas complexos, controversos e/ou de alta sensibilidade;
- Acompanhar as atividades da equipe multiprofissional, atentando para que as condições de trabalho dos profissionais, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão.
- Garantir a padronização dos princípios e procedimentos que orientam a FJS na formulação das suas diretrizes, das suas políticas ou de outros instrumentos em matéria de bioética:
- Fiscalizar a manutenção do respeito à dignidade humana e proteger os direitos humanos, garantindo o respeito pela vida dos seres humanos e as liberdades fundamentais, de modo compatível com o direito internacional relativo aos direitos humanos;
- Garantir o acesso equitativo aos progressos da medicina, da ciência e da tecnologia, bem como ampla e rápida circulação dos conhecimentos relativos a tais progressos e o acesso partilhado aos benefícios deles decorrentes;
- Reconhecer a importância da liberdade de investigação científica e dos benefícios decorrentes dos progressos da ciência e da tecnologia, garantindo que estas se insiram no quadro dos princípios éticos enunciados na Declaração universal sobre bioética e Direitos humanos da UNESCO e respeitem a dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais;
- Encaminhar ao canal de denúncias suspeitas de atos de corrupção conforme Política de Integridade, através do Canal de Denúncias (www.fj.org.br)ou ainda pelo telefone (71) 3504-5704 ou (71) 982055427 (Responsável: Solange Medeiros).
- Disponibilizar canal de comunicação com ao Comitê de Ética Clínica (Sistema de Dilemas Éticos (Anexo 2); Ramal 9977; Celular (71) 999965025) para os públicos interno e externo da FJS, sobretudo, pacientes, profissionais de saúde e colaboradores em geral.
- Acompanhar as notificações de dilemas éticos através do sistema específico.
- Tratar os dilemas éticos com apoio da ferramenta IDEA para tomada de decisões.

- Dar retorno ao notificante quanto às decisões tomadas.
- Viabilizar a ocorrência dos fóruns de ética e bioética para dar retorno aos colaboradores sobre as decisões adotadas para cada dilema e os seus desdobramentos.
- Colaborar com os Conselhos de cada categoria profissional na educação, discussão, divulgação e orientação dos profissionais sobre temas relativos à ética médica.
- Incluir o tema de ética e bioética em atividades regulares da equipe multiprofissional, como em treinamentos.
- Dispor sobre e subsidiar decisões sobre questão de ordem moral;

Processo de Apoio: Compras

Diretriz:

• Estabelecer relações comerciais, somente com parceiros que adotem condutas compatíveis com os princípios éticos e diretrizes de condutas adotadas pela Fundação José Silveira, conforme Política de Integridade.

Processo de Apoio: Comitê de Ética em Pesquisa/ Centro de Ensino e Pesquisa

Diretriz:

- Garantir que todas as pesquisas realizadas na instituição passaram por aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa.
- A sensibilidade moral e a reflexão ética devem fazer parte do processo de desenvolvimento científico e tecnológico.
- Garantir que todas as pesquisas realizadas dentro da FJS que envolvem seres humanos mantenham a conduta ética e preservem os princípios éticos, contemplando a preservação do anonimato dos participantes.
- Dar o direito de recusa aos pacientes e profissionais quanto a participação de pesquisas científicas.
- Agir com rigor ético e profissional na divulgação dos resultados, sendo inadmissível qualquer forma de fraude, plágio, falsificação de dados, fabricação de resultados, utilização de dados, informações ou conhecimento de outro, sem a devida menção à sua autoria.
- Garantir a declaração do pesquisador, na fase de submissão para aprovação do projeto de pesquisa, de seus potenciais conflitos de interesses.
- Realizar com base em critérios técnicos e científicos a escolha de materiais médicos e didáticos utilizados para transmissão do conteúdo de aulas.